

Antecipação de aula

Ex.^{mo} Sr.
Presidente do Conselho Executivo
da Escola Secundária de Francisco Franco

O docente _____, do grupo
de recrutamento _____, solicita que a aula da disciplina de
_____, da turma _____, do _____ ano, prevista para o dia
____/____/____, das _____ às _____ horas, na sala _____, **seja antecipada** para o dia
____/____/____, entre as _____ e as _____ horas, na sala _____.

O docente

Observação:

53. Os registos de faltas dos professores, bem como a respetiva justificação, obrigatoriamente apresentada termos e prazos legalmente previstos, são provisórios, só se tornando definitivos se os tempos ou segmentos letivos em falta não forem compensados nos termos previstos no número seguinte.

54. Sempre que o professor não tenha lecionado a totalidade ou parte dos segmentos letivos previstos para determinado dia, será a leção do tempo em falta compensada logo que possível, de preferência no próprio em que a falta se registou, ou, no máximo, até ao 5º dia letivo imediatamente subsequente.